**Reunião ordinária conjunta nº 01 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e nº 01 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**21 de janeiro de 2019.**

Às nove horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezenone realizou-se reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devido pauta em comum. Estiveram presentes os membros do CMDCA: Tatiana da Silva Rabito (presidente), Marcelo do Nascimento Pinheiro, Carolina de Vasconcelos Ferreira, Silvane Marcela Mazur, Elessandra Pacheco Coelho, Magna Cristina Marchioni. Participaram desta reunião, os membros do CMAS: Silvane Marcela Mazur (presidente), Roberta Christina Ferreira Dias, Cristiano Ribeiro, Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, Elessandra Pacheco Coelho, Magna Cristina Marchioni. Esta reunião contou também com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Padanosqui; a coordenadora do Centro de Convivência de Idosos – CCI Viviani Millani Teixeira Hatori; a coordenadora do Projeto Esperança Jocelara Costa; as Conselhieras Tutelares Valéria Letícia de Santana e Rosemari de Melo Silva; a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Reprogramação de Saldos:** Silvane agradeceu a presença de todos e apresentou a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza, no qual assumiu recentemente esta pasta. Em seguida, informou que foi realizado uma proposta de reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos recursos Estaduais e Federais para o ano de 2019, em conjunto com a contadora do município de Andirá. Tal reprogramação se faz necessário devido o término do exercício de dois mil e dezoito e a necessidade de ser utilizados os recursos no ano de dois mil e dezenove. Ressaltou que alguns recursos do Governo Federal até o momento não foram encaminhados para o município. Assim, fez a apresentação da reprogramação dos Blocos de financiamento: **- Fonte 3934 – Bloco de Proteção Social Básica:**  Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – CCI e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Projeto Esperança), no total de R$ 22.766,78.  **Fonte 3948 – Apoio financeiro aos municípios – FPM:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS) – R$ 14.889,95. **Fonte 3950 – Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (CCI) – R$ 60.251,91.  **Fonte 3938 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC**: Manter o Programa de Proteção e atendimento especializado à família – PAEFI (CREAS); Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa (CREAS); Manter Serviço de Jovens e Adultos com Deficiência – PSE – MC (APAE), no total de R$ 14.177,95. **Fonte 3939 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Manter Serviço Idoso em Abrigo (Asilo) – PSE – AC – R$ 1.256,43 (Asilo). **Fonte 3933 – Programa IGD SUAS M:** Manter o Programa IGD-SUAS (Secretaria de Assistência Social/Gestão e CMAS) – R$ 12.021,60. **Fonte 3776 – Programa IGD SUAS M**: Manter o Programa IGD-SUAS (Secretaria de Assistência Social/Gestão e CMAS) – R$ 1.168,26. **Fonte 3940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família:** Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB; Manter o apoio Técnico Operacional do Conselho Municipal de Assistência Social, no total de R$ 49.252,77. **Fonte 3753 – Programa Bolsa Família – IGD –** Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB – R$ 2.479,75. **Fonte 3768 – PAIF – Proteção e atendimento integral a família**: Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS) – R$ 12.285,16. **Fonte 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Estado – PPAS IV** **(Manter a Casa –Lar) –** R$ 24.285,13. **Fonte 3942 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado – Deliberação 62/2016 (Projeto Esperança) –** R$ 2.760,42. **Fonte 3945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016 (**Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa (CREAS) – R$ 29.972,69. **Fonte 3880 – CTG Brasil (Doações ao ECA):** Manter o Projeto Esperança – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – R$ 16.772,35. **Fonte 3947** - **Programa Família Paranaense** (Manter o Programa Família Paranaense (Gestão); Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS) – R$ 14.657,36. **Fonte 3793 – AFAI – Estado (CREAS Medida Socioeducativa):** Manter o Programa de atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI) – R$ 18.809,04.  **Fonte 3935 – Bloco de financiamento da Proteção Social Especial – SUAS**: Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa – R$ 21. 592,41. **Fonte 3946 – Programa Crescer em Família – Deliberação 055/2016**: Manter a Casa-Lar – R$ 6.558,74. **Fonte 1953 – Deliberação 107/2017 CEDCA-PR**: Manter o Conselho Tutelar – R$ 10.000,00. **Fonte 3944 – Programa enfrentamento à violência – Deliberação 051/2016**: Apoiar a Rede de Proteção – R$ 2.556,40. **Fonte 3949 – Bloco de Média e Alta Complexidade:** Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família – PAEFI (CREAS); Manter a Casa-Lar; Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC (Asilo), no total de R$ 51.523,99. **Fonte 1952 – Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – Deliberação 081/2016:** Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – R$ 70.000,00. Foi aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e será efetivado através da Resolução nº 01/2019, bem como, encaminhado ao setor de contabilidade da prefeitura para envio a Câmara de Vereadores. **Pauta nº 02- Proposta de Calendário anual de reuniões dos Conselhos Municipais de Assistência – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.** Foi apresentada uma proposta de calendário de ambos os Conselhos com definição de meses, datas, horários e locais, as quais foram aprovadas pelos conselheiros, após alteração de datas referente ao Conselho Municipal de Assistência Social. Os calendários de reuniões foram entegues aos presentes nesta reunião e serão efetivados através das Resoluções nº 01/2019 CMDCA e nº 02/2019 CMAS, bem como encaminhados via email a diversos órgãos do município. **Pauta nº 03- Alteração de membros das comissões do CMDCA e CMDCA:** Francieli apresentou uma relação das comissões contendo representantes dos Conselhos Municipais da Criança e Assistência Social, para que possa ser dado andamento nos trabalhos no ano de dois mil e nove. Colocou a necessidade de ser substituído alguns representantes devido alteração de mandato e ou funcionários que não exercem mais suas atividades em determinados setores desta prefeitura. Os nomes foram definidos nesta reunião, as quais na sequencia serão atualizados pelas Resoluções nº 03, nº 04, nº 05 e nº 06 do Conselho Municipal de Assistência Social e através das Resoluções nº 02, nº 03, nº 04, nº 05 e nº 06 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença destes Conselhos. Andirá, Paraná, 21 de janeiro de 2019.